

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 13, DE 2 DE ABRIL DE 2024

Revogada pela [Portaria n. 24/GP, de 17 de fevereiro de 2025](#)

Altera a [Portaria GP n. 36, de 23 de junho de 2023](#), que nomeia os(as) integrantes do Subcomitê de Assistência à Saúde Suplementar, na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 1º, do [Ato GP n. 29, de 12 de novembro de 2020](#), que redefine a estrutura e as atividades da Secretaria de Controle Interno, doravante denominada Secretaria de Auditoria Interna, do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do art. 13, da [Resolução n. 282, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT](#), que aprova o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho e o Código de Ética das Unidades de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos normativos vigentes para que representem a realidade institucional;

CONSIDERANDO o despacho exarado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - PROAD n. 11788/2024 (doc. 4),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da [Portaria GP n. 36, de 23 de junho de 2023](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

.....

V - Rodrigo Lopes Nabarreto, servidor da Administração;

.....”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.